



LEI ORDINÁRIA Nº 278

de 03 de junho de 1972

“Dispõe sobre autorização ao Executivo assinar Convênio de Contrato com as firmas SANEMAT e CEMAT”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 03/06/1972

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 278/1972 - 03 de junho de 1972

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em